

Indicação n° __328__ /2017
Assunto: Reivindicação
Autor: João Carlos da Silva

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

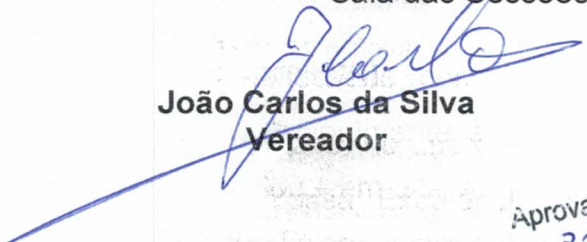
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a construção de um redutor de velocidade na Avenida Lima, entre Avenida Jandiro Vilela Freitas e Rua João Mizael Franco, Residencial Dr. Marcondes Bernardes Ferreira.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em alta velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.


João Carlos da Silva
Vereador

Aprovado por unanimidade
32 / 05 / 2017

MLS